



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.355 DE 31 DE JULHO de 2023

**Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para os fins que indica e, dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e tendo em vista dar legalidade às funções que atualmente vem sendo exercidas pela servidora pública municipal **WILDES DE JESUS ALVARENGA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica designada para os devidos efeitos legais e administrativos, a servidora municipal efetiva **WILDES DE JESUS ALVARENGA**, para exercer as funções de **COORDENADORA do Centro Municipal de Estudos, Acompanhamento e Intervenção nas Aprendizagens na Língua Portuguesa e Matemática – CEMEAI**, Setor administrativo este, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A servidora municipal referida nesta Portaria, receberá durante o exercício das funções para as quais ora é designada na forma do artigo anterior, como **Gratificação**, a ser lançada em Folha Mensal de Pagamento, valor referente a **50%** (cinquenta por cento), correspondente ao Símbolo FG-3, calculado sobre o salário base da sua função de origem pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, conforme previsto em lei.

**OBSERVAÇÃO:** Portaria publicada em 03/08/2023, Edição 5950, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida e necessária correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 3º** - Os efeitos do disposto nesta Portaria entram em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 31 de julho de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**OBSERVAÇÃO:** Portaria publicada em 03/08/2023, Edição 5950, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida e necessária correção.